

- Masp. 1.308.895-0, Sandra Cristina Pessoa, Analista da Polícia Civil, 7 dias a partir de 2/8/22.  
 - Masp. 1.317.827-2, André Nicolas Siss Silva, Escrivão de Polícia, 2 dias a partir de 30/7/22.  
 - Masp. 1.317.966-8, João Paulo de Oliveira, Escrivão de Polícia, 2 dias a partir de 28/7/22.  
 - Masp. 1.317.970-0, Alessandra Machado Ramos, Escrivã de Polícia, 14 dias a partir de 26/7/22.  
 - Masp. 1.317.982-5, Renata Melo Guimaraes, Escrivã de Polícia, 30 dias a partir de 22/7/22.  
 - Masp. 1.330.336-7, Stefânia Nunes Valgas, Delegada de Polícia, 30 dias a partir de 25/7/22.  
 - Masp. 1.331.170-9, Edvin Otto Filho, Delegado de Polícia, 5 dias a partir de 7/7/22.  
 - Masp. 1.331.276-4, Luciana de Sousa da Silva Correa, Delegada de Polícia, 7 dias a partir de 5/8/22.  
 - Masp. 1.340.581-6, Michel Soares Cabral Castro, Escrivão de Polícia, 4 dias a partir de 1/8/22.  
 - Masp. 1.340.663-2, Helber Araújo Faria, Escrivão de Polícia, 6 dias a partir de 6/8/22.  
 - Masp. 1.351.873-3, Dalmo Augusto de Assis Magalhães, Técnico Assistente da Polícia Civil, 60 dias a partir de 2/8/22.  
 - Masp. 1.351.909-5, Antônio Raimundo Ribeiro Gomes, Técnico Assistente da Polícia Civil, 7 dias a partir de 28/7/22.  
 - Masp. 1.352.397-2, Daiany Alme Firmiano de Miranda, Técnica Assistente da Polícia Civil, 7 dias a partir de 27/7/22.  
 - Masp. 1.352.683-5, Anelise de Carvalho Dias, Técnica Assistente da Polícia Civil, 1 dia a partir de 25/7/22.  
 - Masp. 1.356.235-0, Glaucia Cristina Gibosky, Técnica Assistente da Polícia Civil, 30 dias a partir de 25/7/22, em prorrogação.  
 - Masp. 1.356.731-8, Anna Elisa Furst Camarota, Analista da Polícia Civil, 7 dias a partir de 4/8/22.  
 - Masp. 1.356.768-0, Lourenço Silva, Analista da Polícia Civil, 30 dias a partir de 20/6/22, em prorrogação.  
 - Masp. 1.359.061-7, Maria Lúcia Andrade de Lima, Técnica Assistente da Polícia Civil, 2 dias a partir de 27/7/22.  
 - Masp. 1.359.132-6, Juliana Paula de Carvalho Cota Lana Pinto, Analista da Polícia Civil, 3 dias a partir de 1/8/22.  
 - Masp. 1.359.332-2, Marilene Rocha Sander, Analista da Polícia Civil, 3 dias a partir de 27/7/22.  
 - Masp. 1.365.185-6, Érika Schreiber Costa Soares, Analista da Polícia Civil, 7 dias a partir de 1/8/22.  
 - Masp. 1.367.506-1, Eduardo Afonso Seabra Schlittler, Médico Legista, 7 dias a partir de 27/7/22.  
 - Masp. 1.375.727-3, Regiane de Lima Martins, Técnica Assistente da Polícia Civil, 4 dias a partir de 9/7/22; 1 dia a partir de 25/7/22.  
 - Masp. 1.381.099-9, Renata Nery Ferreira, Analista da Polícia Civil, 5 dias a partir de 1/8/22.  
 - Masp. 1.381.413-2, Graciele Santos Nunes Pádua, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 31/5/22, em prorrogação.  
 - Masp. 1.393.929-3, Eliane Pereira Inácio, 2 dias a partir de 3/8/22.  
 - Masp. 1.411.669-3, Márcia Campos de Aguiar Marinho, Investigadora de Polícia, 44 dias a partir de 21/7/22, em prorrogação.  
 - Masp. 1.411.819-4, Saulo Alves Torres Monteiro, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 26/7/22.  
 - Masp. 1.412.328-5, Najara Gisela Souto Oliveira, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 26/7/22.  
 - Masp. 1.412.722-9, Luma Veloso Pereira, Investigadora de Polícia, 14 dias a partir de 28/7/22.  
 - Masp. 1.427.165-4, Aline Carla Campos Ferreira, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 20/7/22.  
 - Masp. 1.427.319-7, Geisimar Bartels Oliveira, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 25/7/22.  
 - Masp. 1.432.016-2, Hander Goulart Santos, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 2/8/22.  
 - Masp. 1.435.419-5, Patrick Carvalho Silva, Delegado de Polícia, 5 dias a partir de 3/8/22.  
 - Masp. 1.455.359-8, Eduardo Mendes, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 8/8/22, em prorrogação.  
 - Masp. 1.458.367-8, Zenó Dutra Furtado Filho, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 8/6/22.  
 - Masp. 1.458.531-9, Jaqueline Evangelista Rodrigues, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 28/7/22.  
 - Masp. 1.458.602-8, Lidiane Resende Reis, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 1/8/22.  
 - Masp. 1.458.619-2, Jéssica Lorraine Silva Vasconcelos, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 21/7/22.  
 - Masp. 1.458.644-0, Carla Estefânia Franco Portela, Investigadora de Polícia, 90 dias a partir de 16/6/22.  
 - Masp. 1.458.645-7, Karine Caparroz Daununcio, Investigadora de Polícia, 6 dias a partir de 29/7/22.  
 - Masp. 1.460.482-1, Robson Aparecido da Silva, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 26/7/22.  
 - Masp. 1.469.894-8, Natália da Cruz Bueno Almeida, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 28/7/22.  
 - Masp. 1.478.943-2, João Marcos Amaral Ferreira, Delegado de Polícia, 3 dias a partir de 3/8/22.  
 - Masp. 1.479.846-6, Conrado José de Lima e Silva, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 2/8/22.

- Masp. 1.479.861-5, Aline Gomes Queiroz Soares, Investigadora de Polícia, 14 dias a partir de 19/7/22.  
 - Masp. 1.479.926-6, Eduardo Pantuzzo, Investigador de Polícia, 12 dias a partir de 15/7/22.  
 - Masp. 1.480.216-9, Diamond de Araújo, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 4/8/22.  
 - Masp. 1.482.566-5, Isabela Ferreira Bastos dos Santos, Escrivã de Polícia, 3 dias a partir de 27/7/22.  
 - Masp. 1.492.572-1, Thais Rodrigues de Andrade Costa, Escrivã de Polícia, 28 dias a partir de 25/7/22.  
 - Masp. 1.492.887-3, Laisy Miranda Rocha Souza, Escrivã de Polícia, 11 dias a partir de 2/8/22.

II. conceder licença por acidente em serviço, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:  
 - Masp. 1.458.532-7, Bruno Molino Leite, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 25/7/22, em prorrogação.  
 - Masp. 1.138.699-2, Abraão Oliveira Lisboa, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 6/7/22.  
 - Masp. 1.243.199-5, Rodrigo Pizzolo Coura, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 18/7/22.

III. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:  
 - Masp. 1.061.207-5, Carlos César Ribeiro, Investigador de Polícia, 120 dias a partir de 4/8/22.  
 - Masp. 1.145.253-9, Mary Lucy da Mata Yamada, Perita Criminal, 120 dias a partir de 5/8/22, em prorrogação.  
 - Masp. 1.256.473-8, José Maria de Jesus Oliveira Cardoso, Investigador de Polícia, 120 dias a partir de 4/8/22, em prorrogação.  
 - Masp. 1.458.532-7, Bruno Molino Leite, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 8/8/22.

IV. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:  
 - Masp. 342.058-5, Célio Antônio Geraldo, Investigador de Polícia, licença indeferida em 1/8/22, por documentação insuficiente.  
 - Masp. 344.108-6, Wisley Roberto Viana Prudencini, Investigador de Polícia, licença indeferida em 3/8/22, por férias no período.  
 - Masp. 1.145.125-9, Marcos Fernando Moreno, Delegado de Polícia, licença indeferida em 3/8/22, por documentação insuficiente.  
 - Masp. 1.174.064-4, Felipe Guilherme Godinho, Investigador de Polícia, licença indeferida em 1/8/22, por prescrição de prazo.  
 - Masp. 1.236.871-8, Karina Conrado de Souza Pereira, Escrivã de Polícia, licença indeferida em 5/8/22, por não constatação de incapacidade laborativa.  
 - Masp. 1.255.899-5, Algimar Ferreira Costa Filho, Investigador de Polícia, licença indeferida em 1/8/22, por férias no período.  
 - Masp. 1.257.026-3, Elder Rodrigo Pereira Gonçalo, Investigador de Polícia, licença indeferida em 3/8/22, por documentação insuficiente.  
 - Masp. 1.414.023-0, Ana Carolina Macedo Silva Vieira, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 5/8/22, por documentação inadequada.

V. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:  
 - Masp. 457.929-8, Janaina Urzedo de Oliveira, Escrivã de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 33/2022. Onde se lê 8 dias a partir de 18/7/22, leia-se 3 dias a partir de 19/7/22.  
 - Masp. 1.319.072-3, Adriano Freitas da Costa, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 32/2022. Onde se lê 5 dias a partir de 18/7/22, leia-se 4 dias a partir de 19/7/22.  
 - Masp. 1.360.159-6, Michele Cristiane Reis, Analista da Polícia Civil, retificando licença publicada na Portaria 31/2022. Onde se lê 7 dias a partir de 7/7/22, leia-se 1 dia a partir de 7/7/22.

VI. cancelar Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:  
 - Masp. 1.356.668-2, Cirilo Dias da Costa, Técnico Assistente da Polícia Civil, cancelando licença publicada na Portaria 28/2022.

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:  
 - Masp. 667.726-4, Paulo César Alves Moreira, Escrivão de Polícia, alta do ajustamento funcional a partir de 2/8/22.  
 - Masp. 1.061.207-5, Carlos César Ribeiro, Investigador de Polícia, alta a partir de 4/8/22, com restrições.

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2022.  
 Oscar Pinheiro Nicolai  
 Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

09 1673582 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças	Variável, conforme acordado com o servidor, no mínimo, 8 (oito) vezes por mês, preferencialmente, 2 (duas) vezes por semana de trabalho presencial.	100%
Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável	Variável, conforme acordado com o servidor, no mínimo, 8 (oito) vezes por mês, preferencialmente, 2 (duas) vezes por semana de trabalho presencial.	100%
Subsecretaria de Assuntos Fundiários	Variável, conforme acordado com o servidor, no mínimo, 8 (oito) vezes por mês, preferencialmente, 2 (duas) vezes por semana de trabalho presencial.	100%
Subsecretaria de Política e Economia Agropecuária	Variável, conforme acordado com o servidor, no mínimo, 8 (oito) vezes por mês, preferencialmente, 2 (duas) vezes por semana de trabalho presencial.	100%

09 1673436 - 1

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 25, 02 DE AGOSTO DE 2022.  
 Define o valor anual máximo a que se refere o art. 7º da Lei nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013, que institui a “Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar” – PAA Familiar.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do § 1º, do artigo 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, na Lei Estadual nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013, no Decreto Estadual nº 46.712, de 29 de janeiro de 2015, e no Decreto Estadual nº 47.783, de 06 de dezembro de 2019,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Fica definido que o valor anual máximo a que se refere o art. 7º da Lei Estadual nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013, será de R\$30.000,00 (trinta mil reais) por unidade familiar, em cada órgão comprador.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.  
 Thales Almeida Pereira Fernandes  
 Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

09 1673239 - 1

ERRATA (SEI 91230.01.0007467/2020-31)  
 A Portaria publicada no DOE em 29 de outubro de 2021, que reconduziu a comissão processante nomeada pela Resolução 35/2020, é a Portaria 66/2021.  
 A Portaria publicada no DOE em 26 de abril de 2022, que reconduziu comissão nomeada pela Portaria 35/2020, é a Portaria 21/2022.  
 Leonardo Maciel - Assessor do Gabinete

09 1673172 - 1

## Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL  
 (§ 3º DO ARTIGO 73 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)  
 INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA  
 PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2022 - RETIFICADO

FOLHA	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		TRIMESTRE TOTAL
	Nº servidores	TOTAL	Nº servidores	TOTAL	Nº servidores	TOTAL	
Efetivos	1.220	R\$ 11.620.569,92	1.214	R\$ 11.600.355,16	1.208	R\$ 12.091.999,20	R\$ 35.312.924,28
Comissionados Rec. Amplo	17	R\$ 70.832,75	17	R\$ 79.285,49	17	R\$ 85.100,34	R\$ 235.218,58
Contratados lei 18.185/2009	63	R\$ 234.412,71	40	R\$ 162.906,17	30	R\$ 164.757,39	R\$ 562.076,27
Inativos	512	R\$ 3.142.488,83	517	R\$ 3.183.854,99	522	R\$ 3.228.884,74	R\$ 9.555.228,56
TOTAL	1.812	R\$ 15.068.304,21	1.788	R\$ 15.026.401,81	1.777	R\$ 15.570.741,67	R\$ 45.665.447,69
PATRONAL							
INSS CNPJ: 29.979.036/0001-40		R\$ 39.852,72		R\$ 28.526,88		R\$ 28.429,91	R\$ 96.809,51
RPPS/FUNFIP/FFP MG CNPJ: 40.004.800/0001-03		R\$ 3.158.789,73		R\$ 3.141.413,26		R\$ 3.136.454,27	R\$ 9.436.657,26
PREVCOM CNPJ: 21.275.737/0001-97		R\$ 327,88		R\$ 331,62		R\$ 331,62	R\$ 991,12
IPSEMG CNPJ: 17.217.332/0001-25		R\$ 91.684,74		R\$ 91.010,68		R\$ 90.591,41	R\$ 273.286,83
IPSEMG - INATIVOS CNPJ: 17.217.332/0001-25		R\$ 35.356,92		R\$ 35.559,44		R\$ 36.111,96	R\$ 107.028,32
TOTAL		R\$ 3.326.011,99		R\$ 3.296.841,88		R\$ 3.291.919,17	R\$ 9.914.773,04
SUB TOTAL		R\$ 18.394.316,20		R\$ 18.323.243,69		R\$ 18.862.660,84	R\$ 55.580.220,73

AURIMAR BUENO MARTINS  
 Gerencia de Contabilidade e Finanças

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL  
 (§ 3º DO ARTIGO 73 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)  
 INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA  
 SEGUNDO TRIMESTRE DE 2022

FOLHA	ABRIL		MAIO		JUNHO		TRIMESTRE TOTAL
	Nº servidores	TOTAL	Nº servidores	TOTAL	Nº servidores	TOTAL	
Efetivos	1.202	R\$ 11.973.577,28	1.203	R\$ 15.492.258,34	1200	R\$ 12.434.360,91	R\$ 39.900.196,53
Comissionados Rec. Amplo	17	R\$ 81.864,59	17	R\$ 100.547,46	18	R\$ 89.182,17	R\$ 271.594,22
Contratados lei 18.185/2009	30	R\$ 152.490,86	89	R\$ 694.556,11	99	R\$ 565.944,08	R\$ 1.412.991,05
Inativos	526	R\$ 3.555.780,77	526	R\$ 4.528.204,98	527	R\$ 3.586.379,06	R\$ 11.670.364,81
TOTAL	1.775	R\$ 15.763.713,50	1.835	R\$ 20.815.566,89	1.844	R\$ 16.675.866,22	R\$ 53.255.146,61
PATRONAL							
INSS CNPJ: 29.979.036/0001-40		R\$ 30.432,83		R\$ 102.388,33		R\$ 81.188,16	R\$ 214.009,32
RPPS/FUNFIP/FFP MG CNPJ: 40.004.800/0001-03		R\$ 3.361.249,66		R\$ 4.089.077,32		R\$ 3.970.045,79	R\$ 11.420.372,77
PREVCOM CNPJ: 21.275.737/0001-97		R\$ 418,32		R\$ 631,29		R\$ 617,09	R\$ 1.666,70
IPSEMG CNPJ: 17.217.332/0001-25		R\$ 92.845,65		R\$ 135.266,38		R\$ 101.484,72	R\$ 329.596,75
IPSEMG - INATIVOS CNPJ: 17.217.332/0001-25		R\$ 37.171,81		R\$ 48.987,97		R\$ 39.219,09	R\$ 125.378,87
TOTAL		R\$ 3.522.118,27		R\$ 4.376.351,29		R\$ 4.192.554,85	R\$ 12.091.024,41
SUB TOTAL		R\$ 19.285.831,77		R\$ 25.191.918,18		R\$ 20.868.421,07	R\$ 65.346.171,02

AURIMAR BUENO MARTINS  
 Gerencia de Contabilidade e Finanças

09 1673226 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, dispensa WALMIR GOMES SALES, MASP 1186861-9, da função gratificada FGI-4 IM1100131.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, dispensa RENATO NUNES DE FARIA, MASP 935104-0, da função gratificada FGI-3 IM1100163, a contar de 14/05/2022.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CARLOS MURILO MARTINS DE MIRANDA, MASP 1017197-3, para a função gratificada FGI-4 IM1100208.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALEXANDRE GUALBERTO PENNA, MASP 1155558-8, para a função gratificada FGI-3 IM1100163.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NATALINO CARDOSO DA CRUZ, MASP 1227227-4, para a função gratificada FGI-4 IM1100131.

ATO 273/2022

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal de 05-10-88, e lei nº 18.879 de 27-05-2010, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, mais 60 dias de prorrogação à servidora PATRICIA NUNES PIMENTA, masp 1269575-5, a partir de 26/07/2022.

Antônio Carlos de Moraes - Diretor-Geral

09 1673051 - 1

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.  
 Thales Almeida Pereira Fernandes  
 Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ERRATA (SEI 91230.01.0007467/2020-31)  
 A Portaria publicada no DOE em 29 de outubro de 2021, que reconduziu a comissão processante nomeada pela Resolução 35/2020, é a Portaria 66/2021.  
 A Portaria publicada no DOE em 26 de abril de 2022, que reconduziu comissão nomeada pela Portaria 35/2020, é a Portaria 21/2022.  
 Leonardo Maciel - Assessor do Gabinete

09 1673172 - 1

## Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

## Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

PORTARIA 21/2022

Altera a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão no 05/2019 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes, qualificada como OS nos termos da Lei Estadual 23.081 de 2018 e dá outras providências.  
 O Presidente da Fundação Clóvis Salgado no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Estadual no 23.081 de 10 de agosto de 2018 e no Decreto no 47.553 de 7 de dezembro de 2018, Resolve:  
 Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão no 05/2019, com o objetivo de avaliar os resultados atingidos com a sua execução, conforme Sistemática de Avaliação prevista no Contrato de Gestão celebrado em 30/12/2019, e nos termos da legislação pertinente.  
 Art. 2º - Para atender aos objetivos da presente Portaria fica estabelecida a seguinte composição para esta Comissão:  
 JEFFERSON MONÇA DE SOUZA, MASP: 1093646-6 Supervisor do Contrato de Gestão, pela Fundação Clóvis Salgado;  
 Arthur Fonseca Mesquita, MASP 753.338-3, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG);  
 Guilherme Domingos de Oliveira, CPF 030.761.766-17, pela OS Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA);  
 Marcela de Queiroz Bertelli, CPF 943.741.046-15, pelo Conselho Estadual de Cultura (CONSEC);  
 Maria Consuelo Bethônico Cardoso Máximo, CPF 006.319.576-34, especialista na área objeto do Contrato de Gestão.  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Rodrigo Reis  
 Presidente da Fundação Clóvis Salgado

09 1673595 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220809235419015.